

COMUNICADO AO MERCADO

DE RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO AO MERCADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

PÁTRIA LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 11.728.688/0001-47

Código ISIN das Cotas da Classe: BRHGLGCTF004

Código de Negociação B3: HGLG11

Tipo ANBIMA: Tijolo | Renda | Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Logística

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/279, em 24 de setembro de 2025*

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, observado o Convênio CVM-ANBIMA (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

A classe única do **PÁTRIA LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 11.728.688/0001-47 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), o **BANCO GENIAL S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, bairro Botafogo, CEP 22250-906, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, na qualidade de administrador do Fundo ("Administradora"), a **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, habilitado para a administração de carteiras de fundos de investimento conforme ato declaratório CVM nº 11.789, de 06 de julho de 2011, na qualidade de gestora do fundo ("Gestora" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os "Ofertantes"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, devidamente credenciada na qualidade de instituição líder da Oferta (conforme abaixo definido) ("Coordenador Líder") e, ainda, determinadas instituições convidadas pelo Coordenador Líder para participar do processo de distribuição, por meio de termo de adesão ao Contrato de Distribuição ("Participantes Especiais" e quando, em conjunto com o Coordenador Líder, as "Instituições Participantes da Oferta"), vêm a público, por meio do presente comunicado ("Comunicado ao Mercado de Retificação do Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência"), retificar o "Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência da Oferta Pública de Distribuição da 10ª (Décima) Emissão de Cotas da Classe Única do Pátria Log – Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada", divulgado em 15 de outubro 2025, a fim de (i) incluir o fator de proporção resultante do encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo); e (ii) comunicar o início do período de Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional (conforme definido abaixo) na B3 e no Escriturador (conforme definidos no Prospecto Definitivo).

De acordo com as informações recebidas da B3, até o momento, foram subscritas e integralizadas 42.803 (quarenta e dois mil e oitocentas e três) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 6.943.502,66 (seis milhões, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e dois reais, sessenta e seis centavos), durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, restando, portanto, 12.286.134 (doze milhões, duzentas e oitenta e seis mil e cento e trinta e quatro) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 1.993.056.657,48 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Cotistas durante o Período de Coleta de Intenções de Investimentos, bem como pelos Cotistas que manifestaram interesse nas Sobras (conforme definido no Prospecto Definitivo) durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, por meio do exercício do Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional, que se inicia na presente data.

Nesse sentido, será conferido a cada Cotista que exerceu seu Direito de Preferência, o direito de subscrição de Sobras ("Direito de Subscrição de Sobras"), equivalente ao fator de proporção de 287,03908605, o qual é o resultado da divisão entre (i) o número de Novas Cotas remanescentes na Oferta após o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência; e (ii) a quantidade de Novas Cotas adquiridas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, sendo certo que serão consideradas apenas as Novas Cotas dos Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras. Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, junto à B3 ou ao Escriturador, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o cronograma previsto no Prospecto Definitivo.

Cada Cotista deverá indicar, concomitantemente à manifestação do exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, se possui interesse na subscrição de um montante adicional de Novas Cotas (além daquele que o Cotista teria direito segundo o fator de proporção do Direito de Subscrição de Sobras) ("Montante Adicional"), especificando a quantidade de Novas Cotas adicionais que deseja subscrever, limitada ao total das Novas Cotas existentes para as Sobras ("Direito de Subscrição de Montante Adicional") e, em conjunto com o Direito de Subscrição de Sobras, "Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional". Os Cotistas que não exerceram o Direito de Preferência, não possuirão o Direito de Subscrição de Sobras. Adicionalmente, os Cotistas que não exerceram o Direito de Subscrição de Sobras não poderão exercer também o Direito de Subscrição de Montante Adicional. A quantidade de Novas Cotas a ser subscrita por cada Cotista no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional deverá corresponder sempre a um número inteiro, não sendo admitida a subscrição de fração de Novas Cotas. Eventual arredondamento no número de Novas Cotas a ser subscrito por cada Cotista, em função da aplicação do percentual acima, será realizado pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).

A integralização das Novas Cotas subscritas durante o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional junto à B3 e ao Escriturador será realizada na data indicada no cronograma previsto no Prospecto Definitivo, e observará os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.

CONSIDERANDO QUE O PERÍODO DE COLETA DE INTENÇÕES DE INVESTIMENTO ESTARÁ EM CURSO CONCOMITANTEMENTE COM O PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E DE MONTANTE ADICIONAL, O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE O DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO POR ELE ENVIADO SOMENTE SERÁ ACATADO ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE NOVAS COTAS QUE REMANESCEREM APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E DE MONTANTE ADICIONAL, CONFORME SERÁ DIVULGADO NO COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E DE MONTANTE ADICIONAL, OBSERVADO AINDA, O CRITÉRIO DE RATEIO DA OFERTA E A POSSIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO PARCIAL.

NA HIPÓTESE DE SUSPENSÃO, CANCELAMENTO, MODIFICAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA, O CRONOGRAMA ACIMA SERÁ ALTERADO. PARA MAIS INFORMAÇÕES VEJA O ITEM “ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, MODIFICAÇÃO, REVOGAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA OFERTA” DA SEÇÃO “RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA”, CONSTANTE NO PROSPECTO DEFINITIVO.

Durante a colocação das Novas Cotas, o Investidor que subscrever a Nova Cota no âmbito da Oferta, bem como o Cotista que exerceu o Direito de Preferência, receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Nova Cota que não será negociável enquanto não for convertido em Novas Cotas da Classe e, até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, não receberá rendimentos provenientes da Classe.

A partir da divulgação do Anúncio de Encerramento, durante o período em que os recibos de Novas Cotas ainda não estejam convertidos em Novas Cotas da Classe, os detentores de tais recibos de Novas Cotas farão jus a direitos iguais às cotas da Classe, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável, independentemente da sua conversão em Nova Cota da Classe.

Os Investidores da Oferta poderão manifestar suas intenções de investimento durante o Período de Coleta de Intenções de Investimento, observada a seção “Termos e Condições da Oferta” do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 10ª (Décima) Emissão de Cotas da Classe Única da Pátria Log – Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada” (“**Prospecto Definitivo**”).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado de Retificação do Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, na Resolução CVM 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO, DA LÂMINA E DO ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA

O Prospecto Definitivo, a Lâmina, o Anúncio de Início, bem como este Comunicado ao Mercado de Retificação do Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Instituições Participantes da Oferta, da Gestora, da CVM, do Fundos.NET e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

- **Administradora:** www.bancogenial.com (neste *website*, clicar em “Administração Fiduciária”, clicar em “Fundos Administrados”, clicar em “Pátria Log - Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade limitada”, selecionar “Documentos” e, então, selecionar a opção desejada);
- **Coordenador Líder:** <https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, identificar e clicar em “HGLG11”, e então, na seção 2025, localizar 10ª Emissão de Cotas e selecionar o documento desejado);
- **Gestora:** <https://www.patria.com/> (neste *website*, acessar <https://realestate.patria.com/tijolo/hglg11/documentos>);
- **CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise” e, na coluna “Primárias”, selecionar o volume em R\$ para “Quotas de Outros Fundos”, buscar por “Pátria Log - Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade limitada”, e, então, localizar a opção desejada);
- **B3:** www.b3.com.br (neste *website*, clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Rendas Variáveis”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Pátria Log - Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade limitada” e, então, localizar a opção desejada); e
- **Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta ou a CVM, nos endereços indicados no Prospecto Definitivo.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 EM RAZÃO DO CONVÊNIO CVM-ANBIMA, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOVAS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

OS INVESTIDORES (INCLUSIVE OS COTISTAS QUE EXERCEREM O DIREITO DE PREFERÊNCIA E O DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E DE MONTANTE ADICIONAL) DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, CONSTANTE NO PROSPECTO DEFINITIVO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DOS OFERTANTES, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, A CLASSE, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

AS NOVAS COTAS NÃO CONTAÇÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

A data deste Comunicado ao Mercado de Retificação do Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência é 16 de outubro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

